



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 160/2018

Data: 02 de abril de 2018

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um corrimão de acesso à quadra do ginásio de esportes de Porto Mendes, atendendo assim ao anseio da comunidade, especialmente os idosos que utilizam a referida praça esportiva nas quartas-feiras.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de um corrimão de acesso à quadra do ginásio de esportes de Porto Mendes.

Cumpre ressaltar que este é um desejo manifestado pela comunidade local, especialmente os idosos que utilizam a referida praça esportiva para a prática de atividades físicas nas quartas-feiras.

E é justamente a falta deste simples equipamento público que tem gerado alguns transtornos, motivo pelo qual o Vereador que abaixo subscreve apresenta esta Indicação, ficando no aguardo atendimento com brevidade por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN  
Vereador